



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ITATI

LEI MUNICIPAL Nº 1337/2019

***"Denomina rua DONA CARMELA ao trecho da Estrada Municipal compreendido entre as coordenadas -29.540228, -50.090111 e -29.540268 -50.088061, e dá outras providências."***

**FLORI WERB**, *Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.*

*Art. 1º - Fica denominada de rua DONA CARMELA ao trecho da Estrada Municipal compreendido entre as coordenadas -29.540228 - 50.090111 e -29.540268 -50.088061.*

*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATI, EM 26 DE AGOSTO DE 2019.**

**FLORI WERB**  
**Prefeito Municipal**